



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PORTARIA n.º 77/2019

**CONCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
MARIA IVONE GARBIN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO-RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68 da Lei Orgânica e art. 33 da Lei Municipal 3.388/2012 e alterações,

RESOLVE

Cancelar a Função Gratificada (FG6) das funções de Secretária da Educação, Cultura e Desportos, a partir de 18/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, em 19 de Fevereiro de 2019.

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal

Declaro que o presente ato foi registrado e publicado no Mural da Prefeitura, nesta data e na forma da Lei. Data: 19/02/2019.

Registre-se e publique-se

Zenimar Rubini Farias
Agen Adm Auxiliar